

Proc. Administrativo 5- 7.794/2026

De: Robison M. - SMT - SAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/04/2026 às 17:16:49

Setores envolvidos:

GP, SMF, SMT, SMF - DCL - SC, SMT - SAF, SMF - DC - SBO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Banda Indústria Nacional, para a realização de 01 (um) espetáculo musical, com duração aproximada de 1h30min, a ser incluído na programação oficial do dia 3 de Maio de 2026 Festival Internacional de Baloni

solicitação de compras ajustada

—
Robison Wilson Da Silva Machado
administrativo

Anexos:

_Delta_Nota_de_Solicitacao_de_Compra_2_.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

nullnullnull

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 305/2026

Solicitante:	ROBSON SILVA	Data da Solicitação: 07/04/2026
Organograma:	1300000000 - SM TURISMO	
Local de Entrega:	CULTURA	
Objeto:	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Banda Indústria Nacional, para a realização de 01 (um) espetáculo musical, com duração aproximada de 1h30min, a ser realizado no dia 03 de maio de 2026, integrando a programação oficial do 36º Festival Internacional de Balonismo no Município de Torres/RS.	
Justificativa:	A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação musical da Banda Indústria Nacional, no âmbito da programação oficial do 36º Festival Internacional de Balonismo 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Torres/RS, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. A apresentação ocorrerá no dia 03 de maio de 2026, em local a ser definido pela Secretaria, que fornecerá toda a estrutura de palco, som e iluminação necessária para a execução do espetáculo. A Banda Indústria Nacional possui notoriedade pública, trajetória consolidada no cenário musical regional e nacional e reconhecido trabalho autoral, com repertório próprio, presença em eventos culturais de grande porte e relevância artística comprovada. As características do grupo enquadram-se no conceito de artista consagrado pela crítica ou pela opinião pública, previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em razão da inviabilidade de competição. A banda apresenta estilo musical singular e reconhecível, com identidade artística própria, o que inviabiliza a substituição por outro fornecedor. Ademais, conforme documentação integrante do presente processo, a contratação deve ser realizada diretamente com o representante do grupo, responsável exclusivo por sua intermediação e gestão de agenda, o que reafirma a impossibilidade de competição entre eventuais fornecedores, nos termos do art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. O valor da apresentação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a realização de 01 (um) espetáculo de duração aproximada de 1 hora e 30 minutos, valor que se mostra compatível com o mercado para artistas de porte equivalente e adequado às disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo, conforme pesquisa de preços que acompanha este processo. A participação da banda integra a programação cultural do 36º Festival Internacional de Balonismo 2026, cujo objetivo é fortalecer as manifestações artístico-culturais, promover diversidade musical, atrair visitantes e ampliar o acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade. A presença da Banda Indústria Nacional contribuirá para enriquecer a programação proporcionando ao público uma apresentação autoral e representativa da produção artística regional. Diante da notoriedade e singularidade artística da banda, da exclusividade de representação da consequente inviabilidade de competição, estão plenamente atendidos os requisitos legais necessários para a contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, justifica-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Banda Indústria Nacional para a realização de espetáculo musical no âmbito do 36º Festival Internacional de Balonismo 2026 no Município de Torres/RS, com a consequente emissão dos atos administrativos necessários à formalização da contratação.	
Observações:	Certifico para os devidos fins que, há disponibilidade de caixa para o pagamento da referente despesa sendo assim, autorizo e declaro a mesma, eis que atende ao dispositivo do Artigo 16 inciso II, da LRF nº 101/2000. Dados bancários: Nu Pagamentos S.A.; Banco 0260; Agência 0001; Conta 557374253-6; CNPJ 36.385.134/0001-15	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL DE MELLO e MARIA CLARA DE BRUNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.rs.gov.br/verificacao/9A9C-6C14-8F36-5451




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Prazo Execução:**Modalidade:****Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485972959-1	1,00	UN	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Banda Indústria Nacional, para a realização de 01 (um) espetáculo musical, com duração aproximada de 1h30min, a ser realizado no dia 02 de maio de 2026, integrando a programação oficial do 36º Festival Internacional de Balonismo no Município de Torres/RS.	7.000,0000	7.000,00

Preço Total: 7.000,00**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1416 - 13.001.23.695.0108.2059.3.3.90.39.04.00.00.00 - Realização e Apoio a Eventos - Balonismo - Saldo da dotação: R\$ 146.871,00	DIREITOS AUTORAIS	1.500.0000.0000	7.000,00

Torres, 07 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL DE MELLO e MARIA CLARICE BROVEDAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://torres.rs.gov.br/verificacao/9A9C-6C14-8F36-5451> e informe o código 9A9C-6C14-8F36-5451





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A9C-6C14-8F36-5451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DE MELLO (CPF 822.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 17:19:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLARICE BROVEDAN (CPF 576.XXX.XXX-15) em 10/04/2026 17:34:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/9A9C-6C14-8F36-5451>